

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Identificação do Concorrente

Nome / Firma: _____
Morada / Sede: _____
Código Postal _____ - _____ Localidade: _____
NIF / NIPC: _____
Contacto Telefónico: _____ _____
Correio Eletrónico: _____
Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º _____
Validade/Emissão: ____/____/____ Arquivo de _____
(Representante) _____

O concorrente acima identificado, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento dos termos e condições da “HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE COMERCIAL DE 18 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, NA DIMENSÃO DE 8MX3M, POR UM PERÍODO DE 48 MESES, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZEITÃO”, publicitada através do Edital n.º ____ / 2019, declara, sob compromisso de honra, que se obriga a exercer a ocupação em conformidade com o conteúdo do mencionado procedimento e demais normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente as previstas no Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Setúbal, em vigor, os quais aceita sem reservas.

Mais declara que renuncia a foro especial em tudo o que respeita a execução do seu título, vinculando-se ao que se achar previsto na legislação portuguesa em vigor, e declara, sob compromisso de honra, que:

1. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
2. Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
3. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

4. Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea na alínea b) do nº 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

5. Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de imposto e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

6. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações determina a rejeição da sua admissão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade do auto de arrematação ou da atribuição de licença e dos atos subsequentes.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____